

Comitê de acompanhamento e Controle Social dos recursos recebidos em decorrência da Lei nº 14.017/2020.

ATA Nº04/2021

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os novos membros do comitê, que foram nomeados pelo Decreto nº 5652/2021, para deliberar sobre a reabertura do Cadastro Municipal de Cultura, do município de Bom Jesus do Oeste, tendo em vista a descentralização do saldo remanescente em conta, dos recursos da Lei Aldir Blanc que o município recebeu no ano de dois mil e vinte. A diretora de cultura Adriana C.W. Birnfeld apresentou ao comitê o valor que o município tem em conta, R\$24.562,55 e sugeriu um plano para a distribuição do recurso. Neste plano está previsto abertura de edital que contemplará um projeto de artes visuais bem como uma apresentação cultural presencial e ao vivo, de artistas locais, plano que foi aprovado por unanimidade pelos membros do comitê. Nada mais havendo a tratar. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Adriana C.W. Birnfeld lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes. Bom Jesus do Oeste, SC.



Eleni P. Schmidt

Adriane Baumbach

Olisomdra Neri

Roselei S. Landt